

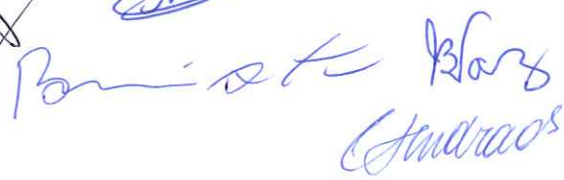
Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de novembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, sexta-feira,
2 reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado
3 na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em
4 Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação
5 através do Ofício Circular nº 023/2017, datado do dia quatorze do mês de
6 novembro. Antes de iniciar os trabalhos, o senhor Presidente João Vaz de Oliveira
7 agradeceu a presença dos senhores Venâncio Luiz de Deus (Procurador Geral) Silas
8 Silva Rezende (Secretário Municipal de Obras), Jaderson Júlio Silva Ribeiro
9 (representante dos motoristas de ambulâncias) e público presente na galeria da
10 Câmara, para acompanhar a apreciação e votação da pauta desta reunião.
11 Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar Rodrigues Ferreira
12 que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do
13 Regimento Interno. Por sua vez, a secretária Siomar fez a chamada nominal e
14 verificou a presença dos vereadores: Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José
15 de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira,
16 Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos e Siomar Rodrigues
17 Ferreira. E a ausência dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de
18 Oliveira e Silvânia Ribeiro Lopes. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou que
19 todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do
20 Pai Nosso, ofertados pelo vereador Jader. Feito isso, havendo quorum, a sessão foi
21 iniciada às dezessete horas e nove minutos, com a invocatória do Regimento
22 Interno: *“sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba,*
23 *declaro aberto os trabalhos”*. A seguir, o senhor Presidente registrou as presenças
24 dos vereadores Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira e Silvânia Ribeiro
25 Lopes. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação a ata da reunião
26 ordinária, ocorrida no dia nove de novembro de dois mil e dezessete. Dispensada a
27 leitura, em plenário, a ata foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
28 em plenário e será assinada por todos os vereadores que daquela reunião
29 participaram. A seguir, informou aos vereadores que o senhor Jaderson Júlio Silva
30 Ribeiro tinha apresentado um requerimento para o uso da tribuna que foi deferido
31 pelo prazo de seis minutos. Ao chamá-lo para usar a tribuna, o senhor Jaderson
32 disse que gostaria de usá-la no momento da apresentação da proposta de emenda da
33 vereadora Siomar e assim ficou acertado. Na sequência, o senhor Presidente
34 informou aos parlamentares que foi enviada cópia do convite do curso de
35 capacitação de vereadores, recebido da *“Masterlegis, Consultoria, Assessoria e*
36 *Treinamento”*, a realizar-se em Belo Horizonte, entre os dias 23 e 24 de novembro
37 de 2017, para conhecimento e participação, caso queiram. Informou ainda, que o
38 Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais estava convidando todos os
39 vereadores para participarem da Cerimônia de Conclusão do Sistema Eletrônico de
40 Execução Unificada, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2017, às quatorze
41 horas, no Fórum de Carmo do Paranaíba. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou
42 à secretária Siomar que fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do
43 dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a
44 chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva,
45 Danilo de Oliveira, Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade,
46 Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar
47 Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar
48 Rodrigues Ferreira. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura



Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de novembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

49 da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em
50 apreciação, o **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2017**, de
51 autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que “*Dispõe sobre a*
52 *reorganização da estrutura da administração direta do Município de Carmo do*
53 *Paranaíba*”. A seguir, solicitou que o vereador Albert Denis Reis da Silva – relator
54 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fizesse a leitura do parecer de
55 legalidade, para conhecimento de todos os vereadores. No decorrer da leitura, o
56 relator fez algumas observações a respeito do acatamento das alterações sugeridas
57 no bojo do parecer jurídico que se encontra apensado ao projeto original, ofertado
58 pelo Consultor Legislativo/Advogado da Câmara, além do próprio substitutivo
59 ofertado pela comissão de legislação, visando às adequações da técnica legislativa.
60 Feito isso, o senhor Presidente colocou o Substitutivo ao Projeto de Lei
61 Complementar nº 001/2017, em primeira discussão. Com a palavra, o vereador
62 Albert disse que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação buscou o consenso de
63 seus membros, visando acatar as recomendações do parecer jurídico desde que
64 respeitasse a autonomia do chefe do Poder Executivo. Ressaltou que ao contrário da
65 norma anterior, esta proposta trará uma economia para os cofres públicos
66 municipais, em torno de cinquenta mil reais anuais a partir do ano de dois mil e
67 dezoito, sabendo-se que ela visa à criação de uma nova secretaria de governo e, ao
68 mesmo tempo, à extinção de diversos cargos de encarregados, assistentes de
69 coordenadores, chefes de seções, dentre outros, previstos na norma anterior.
70 Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Substitutivo ao Projeto de Lei
71 Complementar nº 001/2017, em primeira votação. O substitutivo foi aprovado, em
72 primeiro turno, por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio,
73 Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Silvânia e Siomar, nenhum voto contrário,
74 nenhuma abstenção, e a ausência do vereador Romis, no plenário da Câmara.
75 Prosseguindo, o senhor Presidente colocou em apreciação, em turno único de
76 votação, a **Proposta de Emenda Supressiva nº 09/2017**, de autoria do vereador
77 Getulio Henrique Sousa Oliveira, ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar
78 nº 001/2017. A seguir, solicitou que o vereador Albert Denis Reis da Silva – relator
79 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação -, ofertasse parecer verbal de
80 legalidade da referida proposta de emenda. O parecer do relator foi favorável, sendo
81 acompanhado pelos vereadores: Jader Quintino Alves – como Presidente; e Haroldo
82 José de Andrade – como Membro. Logo após, o senhor Presidente colocou a
83 Proposta de Emenda Supressiva nº 09/2017 em discussão única, mas ninguém se
84 manifestou. Colocada em votação única, a Proposta de Emenda Supressiva nº
85 09/2017 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
86 Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Silvânia e Siomar, nenhum voto
87 contrário, nenhuma abstenção, e a ausência do vereador Romis, no plenário da
88 Câmara. Logo após, a vereadora Siomar pediu a palavra e disse que ia fazer a leitura
89 de uma nova proposta de emenda para ser acrescida ao substitutivo, de autoria da
90 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Com o aval do senhor Presidente, a
91 vereadora Siomar fez a leitura e apresentou a **Proposta de Emenda Aditiva nº**
92 **10/2017**, de sua autoria, para que fosse apreciada e votada pelos demais pares, para
93 ser apensada ao Substitutivo do Projeto de Lei Complementar nº 001/2017.
94 Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou que o vereador Albert Denis Reis da
95 Silva – relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação -, ofertasse parecer



Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de novembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

96 verbal de legalidade da referida proposta de emenda. O parecer do relator foi
97 favorável, sendo acompanhado pelos vereadores Jader Quintino Alves – como
98 Presidente; e Haroldo José de Andrade – como Membro. Logo após, o senhor
99 Presidente colocou a Proposta de Emenda Aditiva nº 10/2017 em discussão única.
100 Com a palavra, o vereador Albert disse que poderia trabalhar para protelar, reprovar
101 ou pedir vista para solicitar parecer jurídico, ressaltando que é de conhecimento de
102 todos os parlamentares que a Lei Municipal nº 2009/2009, que trata do plano de
103 cargos e carreiras dos servidores públicos municipais já passou por diversas
104 alterações ao longo dos últimos anos e que ela terá que ser revista no próximo ano,
105 quando seria o momento adequado de se apresentar esse tipo de alteração que
106 certamente trará impacto orçamentário e será vetada pelo chefe do Poder Executivo.
107 Por sua vez, o vereador Julio disse para o servidor Jaderson, representante dos
108 motoristas de ambulâncias presente na galeria da Câmara, que o Poder Legislativo
109 não tem a autonomia de propor despesas de pessoal e que, nos últimos anos, no
110 momento das vacas gordas, ele mesmo tentou propor reajustes ou outros benefícios
111 para os servidores em geral, mas nunca conseguiu o apoio dos parlamentares com
112 assento neste parlamento. Ressaltou que o momento é inoportuno para esse tipo de
113 proposta, mesmo porque o momento de crise financeira vivenciado no Brasil, nos
114 Estados e nos Municípios é crítico e não há dinheiro em caixa para arcar com esse
115 tipo de despesa de pessoal. Com a palavra, a vereadora Silvânia sugeriu que esta
116 Casa Legislativa faça um pedido de informações junto ao chefe do Poder Executivo,
117 para que todos os vereadores possam saber se realmente os motoristas de
118 ambulâncias fazem trabalhos intermitentes de plantão e não estão recebendo as
119 horas extras como manda a legislação. Por sua vez, o vereador Jader parabenizou a
120 colega Siomar pela autoria da proposta de emenda que visa valorizar os motoristas
121 de ambulâncias. No entanto, ele ressaltou que essa proposta fosse apresentada no
122 mês de janeiro, quando provavelmente todos os servidores públicos terão a revisão
123 salarial aprovada nesta Casa. Já o vereador João Batista disse que esses motoristas
124 recebem um salário de aproximadamente mil e duzentos reais e que tem certeza que
125 eles merecem mais do que isso, mas que esse não é o momento da apresentação da
126 proposta de emenda. Com a palavra, a vereadora Siomar cumprimentou o
127 procurador do município (Dr. Venâncio), o secretário municipal de obras (Silas
128 Rezende), o representante dos motoristas de ambulâncias (Jaderson) e demais
129 pessoas presentes na galeria da Câmara. Pontuou sobre a fala do Albert até a fala do
130 vereador Nenê sobre a questão da apresentação de indicações ou requerimentos para
131 conhecimento e providências do Prefeito, mas que isso já foi feito anteriormente e
132 não obteve resposta até o presente momento. Ressaltou que quanto à apresentação
133 da proposta de emenda teve o apoio irrestrito do doutor Guilherme, o Consultor
134 Legislativo/Advogado da Câmara Municipal, e que está muito tranquila quanto à
135 legalidade e apresentação da mesma. Agradeceu o apoio dos colegas vereadores e
136 disse que também já votou propostas polêmicas aqui neste plenário, e com a
137 possibilidade de veto do chefe do Poder Executivo. No decorrer das discussões da
138 Proposta de Emenda Aditiva nº 10/2017, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues,
139 o vereador Getulio Henrique ausentou-se do plenário. Prosseguindo, o senhor
140 Presidente colocou a Proposta de Emenda Aditiva nº 10/2017, em votação única. A
141 proposta foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo,
142 Haroldo, Jader, João Batista, Julio, Romis, Silvânia e Siomar, nenhum voto

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Henrique, Rodrigues, Romis, and others.

Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de novembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

143 contrário, nenhuma abstenção, e a ausência do vereador Getúlio, no plenário da
144 Câmara. Prosseguindo, o senhor Presidente colocou o Substitutivo ao Projeto de Lei
145 nº 001/2017, acrescido da Proposta de Emenda Supressiva nº 09/2017, de autoria do
146 vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, e da Proposta de Emenda Aditiva nº
147 10/2017, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, em apreciação, para o
148 segundo turno de votação. A seguir, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento,
149 Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida
150 proposição. O Parecer de mérito foi favorável. Colocado em discussão única,
151 ninguém se manifestou. Colocado em segunda votação, o Substitutivo ao Projeto de
152 Lei Complementar nº 001/2017, acrescido da Proposta de Emenda Supressiva nº
153 09/2017, e da Proposta de Emenda Aditiva nº 10/2017, foi aprovado por nove votos
154 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
155 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, e a
156 ausência do vereador Getulio, no plenário da Câmara. A seguir, o senhor Presidente
157 explicou aos senhores que ia passar à apreciação da redação final do Substitutivo ao
158 Projeto de Lei nº 001/2017, acrescido da Proposta de Emenda Supressiva nº
159 09/2017, de autoria do vereador Getulio Henrique, e da Proposta de Emenda
160 Aditiva nº 10/2017, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues. A seguir, solicitou à
161 Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de redação final.
162 O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou.
163 Colocada em votação única, a redação final originária do Substitutivo ao Projeto de
164 Lei Complementar nº 001/2017, acrescido da Proposta de Emenda Supressiva nº
165 09/2017, e da Proposta de Emenda Aditiva nº 10/2017, foi aprovada por nove votos
166 favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Haroldo, Jader, João Batista, Julio,
167 Romis, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, e a
168 ausência do vereador Getulio, no plenário da Câmara. Considerando que o
169 requerimento de uso da Tribuna Livre foi deferido pelo senhor presidente e o senhor
170 Jaderson Júlio Silva Ribeiro não a utilizou no início desta sessão, o senhor
171 Presidente concedeu-lhe a palavra para que ele se manifestasse. Com a palavra, o
172 senhor Jaderson defendeu a proposta de emenda, de autoria da vereadora Siomar e
173 disse que é um descaso o que o chefe do Poder Executivo está fazendo com eles.
174 Após muitas colocações tanto do senhor Jaderson, quanto dos vereadores, a respeito
175 da situação do trabalho dos motoristas de ambulâncias, sem o devido
176 reconhecimento das autoridades locais, que ficarão gravadas em áudio, para uso
177 futuro da categoria, o senhor Presidente solicitou à secretária Siomar que fizesse a
178 chamada nominal dos senhores vereadores para terminar a reunião. Feita a chamada
179 nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Danilo de Oliveira, Haroldo José
180 de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira,
181 Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e
182 Siomar Rodrigues Ferreira; e a ausência dos vereadores Albert Denis Reis da Silva
183 e Getulio Henrique Sousa Oliveira. E, por não haver mais nada a tratar, o senhor
184 Presidente agradeceu a presença dos vereadores, da imprensa e do público presente,
185 declarando a reunião encerrada às dezoito horas e treze minutos. A vereadora e
186 secretária Siomar Rodrigues Ferreira determinou que esta ata fosse redigida e
187 lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na
188 presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de
189 mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova

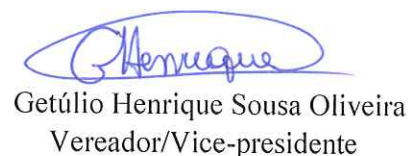
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Henrique, Rodrigues, Romis, and others.

Ata da Reunião Extraordinária do dia 17 de novembro de 2017
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

190 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do
191 código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular,
192 coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os
193 artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de
194 mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos
195 públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dezessete
196 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.


Albert Denis Reis das Silva
Vereador


Danilo de Oliveira
Vereador


Getúlio Henrique Sousa Oliveira
Vereador/Vice-presidente

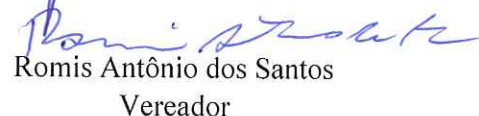

Haroldo José de Andrade
Vereador


Jader Quintino Alves
Vereador


João Batista de Faria
Vereador


João Vaz de Oliveira
Vereador/Presidente


Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador


Romis Antônio dos Santos
Vereador


Silvana Ribeiro Lopes
Vereadora


Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária